

ABUSO SEXUAL INFANTIL: UM ESTUDO COMPREENSIVO, INTERVENTIVO E PREVENTIVO

Pesquisador: Abner Morilha
Orientadora: Prof^a Dr^a Patrícia Pazinato
Faculdade Teológica Batista de São Paulo (SP)
Departamento de Pós-graduação em Aconselhamento
Eixo Temático: Teologia Prática: Aconselhamento
Categoria: Comunicação oral

INTRODUÇÃO

A relevância deste trabalho advém dos dados estatísticos que revelam o quanto as crianças brasileiras são aviltadas por várias formas de maus-tratos.

Esses números revelam somente a ponta do iceberg. 12% dos 55,6 milhões de crianças brasileiras menores de 14 anos são vítimas anualmente de alguma forma de VD - violência doméstica. Ou seja, por ano, são 6,6 milhões de crianças agredidas, dando uma média de 18 mil crianças vitimizadas por dia, 750 crianças vitimizadas por hora; a cada hora morre uma criança queimada, torturada ou espancada pelos próprios pais e 12 crianças são agredidas por minuto.

Pesquisas mais recentes feitas por entidades que trabalham em parceria com o Ministério da Justiça indicam que a cada 8 minutos uma criança brasileira é vítima de abuso, ou seja, 60 mil crianças por ano são vítimas de abuso sexual no Brasil: 80% dos casos são contra meninas; 82% são crianças entre 2 e 10 anos; 90% dos casos a criança é abusada por alguém que conhece e ama, pela ordem: o pai biológico, o padrasto, tios, avôs e irmãos; 60% (estimativa) dos casos envolvem pessoas de classes média e média alta.

A pesquisa tem como objetivo geral a caracterização e compreensão do que é abuso; a relação do abusado e do abusador (identificar o abuso e o abusador) e a contribuição para fundamentar a ação do conselheiro como agente preventivo, interventivo e de promoção de saúde. O método utilizado será revisão bibliográfica e estudo exploratório-descritivo documental.

O procedimentos ou critério para a revisão bibliográfica será: bibliografia com até 15 anos; nos idiomas português, inglês e espanhol, publicações: universitárias, científicas, revistas, jornais, Organizações não governamentais, organizações em prol da criança e do adolescente, Internet.

I. CONCEITUALIZANDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fabbri & Terensi (2007 p.18) afirma que o fenômeno como da Violência Sexual (VS): “Configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa.”

A criança deve ser tratada sempre como vítima em ocorrências desse tipo e jamais ser transformada em ré. O objetivo que permeia o processo da VSI é de maneira direta ou indireta a busca do prazer do adulto e a forma utilizada que possibilita a participação da criança é a coerção exercida pelo adulto.

A VSI pode ocorrer em dois contextos sociais e relacionais: Contexto extrafamiliar ou “polimorfo” e intrafamiliar.

A VSI extrafamiliar ou “polimorfo” é perpetrado por um adulto não conhecido para a criança ou por adultos que exerçam papel significativo na vida da criança, conquistando a confiança e a partir daí levar vantagem psicológica e emocional em sua vida. Ex.: Amigos vizinho, religiosos, comerciantes do bairro, médicos, dentistas, professores etc.

VSI intrafamiliar é realizado por membros da família da criança: genitores, avós, tios, primos, irmãos, cúmplices de um dos genitores.

Terenzi e Fabri (2007) pontuam que este:

Constitui a forma mais grave de abuso, tanto pelos efeitos psicológicos imediatos, quanto por longo prazo, enquanto confunde os papéis familiares e geracionais, transtornando as relações e o mundo dos afetos, incidindo notavelmente sobre o desenvolvimento psicológico da vítima.

Esta relação intrafamiliar pode ser classificada como incestuosa, entendendo-se por incesto “toda atividade de caráter sexual, implicando uma criança de 0 a 18 anos e um adulto que tenha para com ele seja uma relação de consanguinidade, seja de afinidade ou de mera responsabilidade.

Desta forma segundo Azevedo & Guerra (1995 p. 53) a Violência Doméstica Sexual (VDS) contra a Criança e Adolescente pode ser definida como: “*Todo ato de natureza erótica, com ou sem contato físico, com ou sem uso de força, entre um adulto ou adolescente mais velho e uma criança ou adolescente, unidos por vínculo de consanguinidade, afinidade ou responsabilidade.*”

A VSI então pode assumir uma gama de atos polimorfos abrangendo atividades com contato físico ou sem contato físico variando em grau e intensidade.

Sanderson, (2008) divide a VSI em duas categorias e divide estas categorias em subgrupos:

1. Com contato físico

a) Violência Sexual Gravíssima na qual há: relação genital (com ou sem violência), sexo anal (com ou sem violência), sexo oral (com ou sem violência), exploração sexual de menores: no qual se pede ou obriga-se o menor a participar de atos sexuais em troca de dinheiro ou outra forma de pagamento.

b) Violência Sexual Grave na qual há: contato manual com os órgãos sexuais descobertos, com o sem penetração de dedos (forçada ou não), contato com os seios desnudos (forçado ou não), simulação de relação sexual inter-femoral, colocar objetos, doces, pequenos brinquedos na abertura vaginal/retal da criança e depois tirá-los, masturbar a criança, fazer com que ela masturbe o abusador ou que ambos se masturbem e ejacular na criança.

c) Violência Sexual Menos Grave: na qual há: beijos eróticos (forçado ou não), toque sexualizado nas nádegas, coxas, pernas, ou genitais e seios cobertos.

2. Sem contato físico:

A violência sexual pode assumir papéis mais sutis e ainda assim se caracterizar como VS: a) forma Verbalizada, na qual se utiliza: sedução sutil, descrição de práticas sexuais, uso contínuo de linguagem sexual, falar sobre sexo de forma exageradamente vulgar, uso de termos sexuais codificados que só a vítima discerne o significado (palavras de duplo sentido), aliciar a criança pessoalmente ou pela Internet; b) Forma Visualizada na qual se procura: colocar a vítima em contato com materiais de cunho pornográfico (objetos eróticos, revistas ou filmes), despir-se na frente da criança, expor a genitália deliberadamente, deixar a vítima presenciar relações sexuais, espionar ou olhar de formas ostensivas partes da vítima causando-lhe constrangimento, pornografia infantil: tirar fotos ou filmar poses pornográficas ou de sexo explícito, insistir em comportamento ou roupas sexualmente sedutoras, estimular a nudez.

II. ABUSADOR

A *Classificação Internacional de Doenças (CID-10)*, da Organização Mundial de Saúde (OMS), item F65.4, localiza a pedofilia entre as parafilias ou desvio sexual e é vista como um transtorno de personalidade da preferência sexual que se caracteriza pela escolha sexual por crianças, quer se trate de meninos, meninas ou de crianças de um ou do outro sexo, geralmente pré-púberes ou não.

Há algumas controvérsias, principalmente por parte de alguns juristas, com o uso do termo pedófilo para descrever indivíduos que cometem atos sexuais com crianças pois, quando estes indivíduos são analisados do ponto de vista clínico, a maior parte deles não se enquadra na classificação de pedofilia da *CID10*, pois primariamente não sentem atração sexual por crianças, mas praticaram o abuso por outras razões como, por exemplo, se apro-

veitar da vulnerabilidade da pessoa.

O *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, 4th edition (DSM-IV)*, da Associação de Psiquiatras Americanos, define uma pessoa como pedófila caso ela cumpra os três quesitos:

1. por um período de ao menos seis meses, a pessoa possui intensa atração sexual, fantasias sexuais ou outros comportamentos de caráter sexual por pessoas menores de 13 anos de idade;
2. a pessoa decide por realizar seus desejos, seu comportamento é afetado por eles, e/ou tais desejos causam estresse ou dificuldades intra e/ou interpessoais,
3. a pessoa possui mais do que 16 anos de idade e é ao menos cinco anos mais velha do que a(s) criança(s) citada(s) no critério. Namoro entre adolescentes e jovens não é considerado pedofilia por especialistas no assunto. (Exemplo: o namoro entre uma adolescente de 14 anos e um jovem de 18 anos.)

O ato sexual entre pedófilo e criança não precisa estar presente, uma pessoa pode ser considerada clinicamente como pedófila apenas pela presença de fantasias ou desejos sexuais, desde que essa pessoa cumpra todos os três critérios acima.

Azevedo & Guerra (1989) apontam que:

O pedófilo pode ser qualquer pessoa- homem ou mulher, adulto ou crianças mais velhas. Pode ser um dos pais, um parente, vizinho, amigo da família, um professor, um médico, um sacerdote. Na maioria dos casos os abusadores são pessoas comuns, que as crianças encontram em sua vida cotidiana.

O pedófilo é de certa forma um estrategista sagaz; ele pode ficar de *tocaia* por anos até que sua vítima tenha a idade ideal para que ele consiga a confiança da criança e muitas vezes da própria família. Por isso, não se pode tratar a pedofilia com ingenuidade, acreditando no mito do *homem do saco*, do *mendigo sujo* que fica nas praças e nas ruas a espreita de suas vítimas. É frequente o perpetrador sexual ser uma pessoa de aparência comum, e até querida pela vítima. Eles provêm de qualquer meio social, religião, raça e cor e podem estar entre as profissões mais respeitáveis da sociedade e estarem entre os cidadãos mais confiáveis da comunidade.

Há várias teorias sobre as causas da pedofilia, mas nenhuma parece dar conta de explicar de forma convincente e definitiva as razões que levam uma pessoa a ter esse comportamento.

Algumas teorias apontam para as diferentes socializações dos sexos pois, tradicionalmente as meninas são ensinadas a introjetarem suas emoções e a não revidarem as agressões e os homens são ensinados a responderem a seus agressores. Entretanto, a relação entre Abuso Sexual infantil (ASI) e VS praticada mais tarde não encontra sustentação quanto a gênero feminino.

(Sanderson, 2008 p. 20) afirma: “Portanto, parece que homens abusados em grande parte seguem perpetrando a violência e o abuso sexual, en-

quanto mulheres relatam mais problemas de saúde mental, tais como depressão e automutilação.”

Entretanto, pesquisas recente apontam que 80% dos abusadores são homens, sendo que 35% deles sofreram abuso e a maioria deles, por um parente ou alguém próximo, do sexo feminino. Uma das hipóteses levantadas do motivo pelo qual a maior parte das mulheres que foram abusadas, 80% dos casos denunciados são contra meninas, não se tornaram abusadoras é que as meninas são ensinadas a introjetarem suas emoções e a não revidarem. Desta forma, parece que homens abusados seguem perpetrando a violência e o abuso, enquanto mulheres relatam mais problemas de saúde mental, tais como depressão e automutilação, o que não quer dizer que não possam ser cúmplices de futuros abusadores.

Considerando as estatísticas levantadas e as formas como os abusos se apresentam, uma investigação mais aprofundada com as vítimas de abuso se faz necessária pois, por meio de relatos e observações, pode-se também levantar a hipótese de que, talvez, o abusado não necessariamente perpetrará o mesmo tipo de abuso a que foi acometido, mas poderá deslocar a forma e o objeto do abuso. Poderá, assim, não perpetrar o abuso sexual, mas substituí-lo por outras formas, como o emocional, o psicológico, o físico, ou se tornar negligente diante das necessidades de outros e/ ou, ainda, elaborar e participar de jogos de perversões como forma de perpetração e da manutenção do abuso.

Nas configurações dos tipos de pedófilos concluiu-se que a maior parte dos pedófilos, isto é 87%, faz parte do grupo dos não predadores ou pedófilos regressivos e pedófilos compulsivos, o que dificulta ainda mais a identificação, pois nos remete à quebra do mito do “Monstro Abusador”. Os predadores são a minoria suspeita, que estão entre aqueles que usam do rapto, violência extrema, estupro e assassinato sexual. A maior parte dos abusadores passa despercebida, pois faz parte do grupo daqueles que praticam não o rapto físico, mas o “rapto psíquico da identidade”, praticam não o assassinato sexual, mas assassinam o futuro de suas vítimas, praticam não o estupro, mas o abuso gerando, não raras vezes, prazer em suas vítimas, fazendo-as sentirem-se envergonhadas e culpadas, produzindo, assim, a manutenção da Equação do Abuso Perpetuado:

{ [Abuso +Prazer = Culpa] + [Culpa +Prazer = Silêncio] = Abuso Perpetuado }

Quanto mais abuso, mais prazer, quanto mais prazer, mais culpa, quanto mais culpa, mais silêncio, quando mais silêncio, mais abuso.

Parece que a diferença entre estupro e abuso não é clara para algumas das vítimas. Muitas vezes, a criança e ou adolescente, em que o abusador gerou prazer, não reconhece o abuso como abuso, pois, ele pressupõe que, como não houve uso de violência e houve uma resposta física de prazer, o que

ocorreu não configurou abuso. Desta forma, pedófilo utiliza diferentes técnicas de enganação e desenvolve habilidade em manipular suas vítimas. Portanto, qualquer criança pode ser vítima da pedofilia, pois não se pode determinar uma característica específica que atraia o abusador. No entanto, parece que o abusador irá avançar nas crianças que oferecerem menor risco de serem descobertos.

Sanderson (2008), Salter (2009) e Terenzi e Fabri (2007) apontam as seguintes características como de risco: a) mães solteiras; b) crianças negligenciadas; c) crianças carentes; d) crianças que são maltratadas; e) crianças que não têm uma vida familiar estruturada e feliz; f) crianças que sejam fáceis de manipular; g) crianças que não se sentem amadas ou desejadas ou são impopulares; h) crianças que já foram abusadas; i) crianças sóas; j) crianças que não falam muito; l) crianças com dificuldade de aprendizagem ou com distúrbios mentais; m) crianças muito nova são especialmente vulneráveis; n) crianças que disponibilizam suas vidas na Internet e comunidades virtuais.

Ao considerar o aconselhamento principalmente como uma relação de ajuda pode-se pensar em três grupos de atuação: prevenção, intervenção e promoção do bem estar.

Tanto a prevenção quanto a Intervenção não se caracterizam como fator simples e a intersectorialidade somado a multidisciplinaridade e interdisciplinaridade revelam-se essenciais para a elaboração de medidas preventivas eficazes.

Dois linhas básicas preventivas se sobressaem para nortear grande parte das ações: A primeira é garantir os direitos e exercícios da cidadania para as vítimas de abuso e exploração e a segunda é a educação.

Com relação a intervenção algumas posturas básicas se fazem necessárias:

a) observar, ouvir e acreditar na criança além de deixar a criança falar e incentivá-la sem revelar ansiedade, mostrando-se afetivo e compreensível; b) a visão integral ou holística do homem muito cooperará no tratamento do aconselhando, pois a eficiência do aconselhamento está ligada a capacidade de compreender quem é este homem; c) propiciar um “lugar afetivo” seguro de acolhimento onde o aconselhando possa se sentir ouvido, visto e aceito incondicionalmente é fundamental para que o processo de cura aconteça; d) devolver a “voz” que foi roubada da pessoa abusada é fundamental para que ela possa se reestruturar emocionalmente, afetivamente, intelectualmente e relacionalmente. Com a verbalização do indizível a relação de ajuda será fortalecida e na interatividade do relacionamento Conselheiro-Aconselhando, a confiança em se relacionar com o outro além do aconselhador, pode ser restabelecida. Acompanhando a recuperação da voz silenciada e a confiança em se relacionar novamente, o abusado caminhará para o empoderamento da energia que lhe foi extraída e a percepção de que o aconselhado pode assumir

o controle e a responsabilidade da própria vida abrirá novas possibilidades de crescimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram identificadas: a necessidade de trabalhar no mito de que miséria gera abusadores, já que 60% dos casos acontecem nas classes média e média alta; o mito do “bicho-papão”, pois o abusador, não raras vezes, é benquisto na comunidade; a configuração da equação do abuso perpetuado, no qual o “bom” abusador gera prazer e o prazer gera culpa e a culpa perpetua o silêncio, isto é, quanto mais prazer, mais culpa, e quanto mais culpa, mais silêncio, e quanto mais silêncio, mais abuso; o fenômeno do deslocamento do abuso, no qual o abuso é reproduzido assumindo formas diferentes do anteriormente sofrido e a necessidade de se trabalhar em rede multidisciplinar e interdisciplinar para um programa efetivo de prevenção e promoção do bem estar social.

*Seja a voz daqueles que não podem falar por si mesmo e defenda os direitos dos que foram destituídos de seus direitos.*¹

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Juiz com nova política nas execuções penais Hélcio Corrêa Gomes Ministério Público do Mato Grosso – 2009

ALMEIDA, de Ferreira João. *Bíblia Sagrada Antigo e Novo Testamentos*. Revista e Atualizada no Brasil Segunda Edição, Sociedade Bíblica do Brasil, 2003

AMADEU, Roseli-cruz. *Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes e Tráfico para os Mesmos Fins*. OIT (Organização Internacional do Trabalho), 2005 – p. 84

AZEVEDO, Maria. A.; GUERRA, Viviane. N. A. *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. São Paulo: Iglu, 1989.

AZEVEDO, Maria. A.; GUERRA, Viviane. N. A. *Infância e Violência Doméstica: Guia Prático para Compreender o Fenômeno: pondo os pingos*

AZEVEDO, Maria. A.; GUERRA, Viviane. N. A. *Infância e Violência Fatal em Família*. São Paulo: Iglu 1998:184 e SS

AZEVEDO, Maria. A.; GUERRA, Viviane. N. A. *Violência Doméstica Na Infância e na Adolescência*. São Paulo, Editora Robe Editorial, 1995 p. 53

AZEVEDO, Maria. A.; GUERRA, Viviane. N. A. *Violência Psicológica Doméstica*. São Paulo, Editora Vozes da Juventude. 2001

BARBOSA, Hélia. *Inocência em Perigo: Abuso Sexual de Crianças, Pornografia Infantil e Pedofilia na Internet*. –Edição UNESCO Brasil. Garamond, 1999 - p. 27

BEKER, De Gavin, *The Gift of Fear*, USA, Dell 1999, p. 63

BENNER, G. David & BAKER, Hill C. Peter. *Encyclopedia of Psychology & Counseling* Second Edition. Edited Baker Books 1999. p. 1229.

CECOVI – *Curso de Capacitação no Enfrentamento da Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente* – Módulo 4 p.11

FREUD Anna. *O Ego e os Mecanismos de Defesa*. Tradução de Álvaro Cabral. Editora Civilização Brasileira. 1977, 4ª edição

LACAN, Jacques – Seminário 1 – *Os Escritos Técnicos de Freud*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1975.

LANGBERG, Mandt Diane. *Abuso Sexual Aconselhando Vítimas*. Editora Evangélica Esperança, 2002

POUJOL, Jacques & Claire. *Manual de Relacionamento de Ajuda*, São Paulo, Editora Vida Nova, 2006

SALTER C. Anna. *Predadores Pedófilos, Estupradores, e Outros Agressores Sexuais*. São Paulo, Editora M. Books, 2009 – p. 48

SANDERSON Christiane, *Abuso Sexual em Crianças – Fortalecendo Pais e Professores Para Proteger Crianças de Abuso Sexual*, Editora M. Books 2008

SARADJIAN jacqui , *Women Who Sexually Abuse Children: From Research to Clinical Practice*, Editora John Wiley & Sons – USA 1996

TERENZI, Paola e FABBRI, Barbara. *Como prevenir o abuso sexual e seus efeitos*, São Paulo, Editora Ave Maria, 2007

¹ Provérbios 31:8. Holy Bible, New International Version 1984.

Tradução do pesquisador